



ATO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA Nº 02/2024

*Desafeta bem móvel da Câmara Municipal,
conforme específica.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por este ato **RESOLVE**:

Art. 1º Fica declarada inservível para uso da Câmara Municipal a motocicleta JTA/SUZUKI GSR125 S, Placa GHA-7770, Chassi 9CDNF4FDSGM102706, Código RENAVAL 01104701550, gasolina, ano 2015, modelo 2016, cor prata, categoria oficial.

Art. 2º Em face do declarado neste Ato, fica determinada a transferência da apólice vigente relativa ao bem para o Poder Executivo Municipal local.

Art. 3º A tradição será operada após a vistoria e avaliação, com a lavratura dos respectivos autos, incluindo-se o de entrega pela Administração da Câmara.

Art. 4º A transferência da documentação da motocicleta é de responsabilidade do Município de São José do Rio Preto, por meio do seu setor competente, observando-se a exigência de prazo legal.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua edição.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de São José do Rio Preto, 15 de janeiro de 2024.

Ver. PAULO ROBERTO AMBRÓSIO
Presidente da Câmara

Ver. ANDERSON BRANCO DA SILVA
Vice-Presidente

Ver.ª KARINA CAROLINE DE SOUZA
1º Secretária

Ver. DIEGO MAHFOUZ FARIA LIMA
2º Secretário

Ver. BRUNO HENRIQUE MOURA
3º Secretário